

**Observações
Conclusivas do
Governo Brasileiro**

Gal. Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa

Durante este simpósio, pudemos conhecer os desafios mais urgentes encarados pelos responsáveis, pelas políticas, pela segurança pública, pelos profissionais da área; o impacto do problema das drogas na segurança pública e a relação entre as políticas de drogas e a segurança pública.

Vou seguir uma ordem mais ou menos cronológica e não posso deixar de pinçar que, quando da apresentação do prezado Doutor Vitalino Canas, ele afirmou que mais segurança se constrói com mais cidadania. Em seguida, o Doutor Luiz Fernando Corrêa, Diretor Geral da PF (Polícia Federal), nos lembrou que seu efetivo é reduzido, mas que ele tem se empenhado em trabalhar sistemicamente, e tem certeza do contínuo aumento da eficiência da nossa Polícia Federal. O Secretário Nacional de Segurança Pública nos falou do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), igualmente lembrado pelo Doutor Kendall e pelo Doutor Vitalino, e podemos dizer que realmente ele já está se concretizando. É muito amplo; nós participamos, na SENAD (Secretaria Nacional Antidrogas), em vários dos projetos do Pronasci. Logo depois, o Doutor Lopes da Mota nos lembrou que não podemos deixar de assegurar o confisco dos produtos do crime. O próprio Senhor

Raymond Kendall nos lembrou também da importância da declaração política da ONU (Organização das Nações Unidas) por ocasião da Sessão Especial da Assembleia Geral de 1998¹. O Senhor Christopher Langton nos lembrou também que não há diferença entre violência e crime. O Senhor Emmanuel Reinert, ressaltou que há algumas verdades universais que nos impelem ao trabalho conjunto, no intuito de enfrentá-las. Na abertura do evento o Doutor Abraham Stein, Secretário Adjunto da Segurança Multinacional da OEA (Organização dos Estados Americanos), lembrou da presença da droga em todos os ramos do crime organizado – não existe crime organizado sem a presença da droga. O Doutor Francisco Thoumi, afirmou que a maioria das pessoas com acesso às drogas não as consome. O Delegado Roberto Troncon, nos apresentou toda metodologia do excelente trabalho do Departamento de Polícia Federal no enfrentamento ao crime organizado. O Doutor Delegado Mariano Beltrame, Secretário de Segurança aqui do Rio de Janeiro, afirmou que o problema das

¹ Ao discutir o problema mundial das drogas, a Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas), adotou a Declaração Política, “que traz uma série de comprometimentos dos países para reduzir ou eliminar a produção, o tráfico e o consumo de drogas até o ano 2008”. Para mais informações ver o site:

www.unodc.org/brazil/pt/about_us_sessaoespecial.html
(Nota do Editor)

drogas aqui no Rio é um problema de varejo. O Senhor Oscar Zuluaga trouxe reflexões sobre o problema das drogas e da visão humanitária da Cruz Vermelha. O Doutor Joaquim Domingos, detalhou um pouco mais a nossa nova lei, a Lei 11.343 de agosto de 2006 – que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), e “prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes”² – e nos falou da justiça restaurativa e a sua experiência aqui no Rio de Janeiro com o apoio e a parceria da Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química do município do Rio de Janeiro. A Doutora Alba Zaluar nos mostrou a sua visão antropológica quanto à problemática da droga e da violência.

E de uma maneira geral, então, como um fecho, enquanto Secretaria Nacional Antidrogas, o órgão central de drogas do Brasil, reafirmamos a convicção de que, no Brasil, estamos observando a determinação da Organização das Nações Unidas, quanto à necessidade da integração das ações de redução da demanda com as de redução da oferta. Aliás, a excelente integração existente entre a Secretaria Nacional Antidrogas e a Polícia Federal tem mostrado ser absolutamente necessária para o resultado final exitoso no enfrentamento ao problema das drogas. Entendemos que, apesar de realizarmos ações de natureza diferente, as nossas ações são indiscutivelmente complementares. O Brasil está colocando em prática aquilo que está

previsto na sua Política Nacional sobre Drogas e determinado pela sua nova lei, inclusive o estabelecido para o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.

Concluindo, ao encerrarmos este simpósio, deixemos claro o quanto foi importante trocarmos nossas experiências e nos esclarecermos sobre nossas atividades. Pouco a pouco, vamos melhor nos unindo, melhor nos integrando, melhor nos conhecendo, para cada vez mais melhor trabalharmos em prol dessa causa tão importante para a nossa sociedade e que diz respeito à droga, à violência, à criminalidade e à sua própria segurança.

² Cf. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, “Lei 11.343 de agosto de 2006” (artigo 1º). Ver site www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm (Nota do Editor)